



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO

DECRETO N.º 13.989 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAGO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	3640		3979	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
SEMED	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE LEMOS	FG I	0749					
SEMUG	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1245		3980	CD	COORDENADOR	SEMAGO
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3962					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3974					
	CHEFE DE SETOR	FG II	3967		3981	CD	COORDENADOR	
	CHEFE DE SETOR	FG II	3964					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 05551/2025

DECRETO N.º 13.990, DE 06 AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.405.428,00 (Quinze milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, portaria GM/MS n.º 3.617 de 23/04/2024, portaria GM/MS n.º 4.089 de 27/05/2024, portaria GM/MS n.º 4.119 de 27/05/2024 e portaria GM/MS n.º 5.951 de 10/12/2024, Ministério da Saúde, oriundos da Fonte de Recurso do Fundo Nacional de Saúde - 1.601

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.990				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1601		10.582.690,00
04.31.01.10.303.5068.2090	4.4.90.51	1601		2.496.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	4.490.52	1601		1.201.761,00
04.31.01.10.302.5068.2133	4.490.52	1601		1.124.977,00
		Total	0,00	15.405.428,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, portaria GM/MS nº 3.617 de 23/04/2024, portaria GM/MS nº 4.089 de 27/05/2024, portaria GM/MS nº 4.119 de 27/05/2024 e portaria GM/MS nº 5.951 de 10/12/2024, Ministério da Saúde, oriundos da Fonte de Recurso do Fundo Nacional de Saúde - 1.601				

Id. 05552/2025

DECRETO N.º 13.991 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária e da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMEF	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3581		3982	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	HERMINIA CRISTINA RODRIGUES DE SÁ PINTO	SEMAGO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05553/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 483 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear HELIO DE SOUZA FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3979), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05554/2025

PORTARIA Nº 484 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Educação publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18 de junho de 2024, **RESOLVE**:

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pelas Leis Municipais nº 4.095/2011 e 4.192/2012. Respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais Eletrônicos de 21 de junho de 2024, A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

O atendimento será realizado no Setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado na Rua Dr. Barros Junior, nº 385, Centro de Nova Iguaçu.

O sistema de gerenciamento de filas será por ordem de chegada com distribuições diárias de 37 (trinta e sete) senhas numéricas, para os agendamentos da parte da manhã do dia 08 de agosto de 2025, conforme abaixo:

ESCALA DE COMPARECIMENTO:
08/08/2025 - 09:00 às 11h30

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
934º	RENATA RIBEIRO DA COSTA
1026º	LUCYENE NAZARÉ SILVA CERQUEIRA DA SILVA
1060º	MARIANA MORAES RODRIGUES
1062º	GIOVANNA GABRIELLA ALEXANDRINO GARCIA LIMA
1065º	THAÍS DA SILVEIRA CARDOZO
1076º	DAIANE SOUZA DA SILVA
1077º	YASMIM DA SILVA MARTINS DE ALMEIDA
1078º	BEATRIZ DE SOUZA FLORENCIO
1079º	THAYNA CISNEIROS GOMES
1080º	ÂNGELA DIAS DA SILVA
1082º	ALEXANDRA DE SOUZA RODRIGUES
1084º	HEVELLIN PAULA SOBRINHO DE LIMA VIEIRA
1085º	CAROLINA CHARLES DA SILVA
1086º	ANA CARLA DA SILVA NAJA
1087º	CAMILA CAROLINA SANTANA PEREIRA ANDRADE
1090º	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
1091º	MAÍRA BRAGA DE ARAUJO CRUZ
1093º	JOÃO DEIVISSON DE OLIVEIRA VIANA DIAS
1095º	CARLA SILVA DE ALMEIDA
1098º	ANDRÉIA MONTANIA SOARES
1099º	TAYANA DOS SANTOS LUCINDO VIEIRA
1101º	RENATA CORRÊA FARIA
1106º	ELAINE DE SOUZA LIMA NETO
1107º	RENATA DAS NEVES LIMA DE MELLO
1108º	ELISÂNGELA DO PRADO CELESTINO SIQUEIRA
1109º	SIMONE DE ALMEIDA MENDES DO RIO
1111º	ANA CRISTINA MAURÍCIO DE JESUS

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOMES
288º	KELIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS
312º	ALINE SIQUEIRA LOBO SANTOS
331º	DAYANNE CANDIDO DA SILVA
332º	KAREN CRESPO MARQUES
333º	RENATA MARIA DA SILVA ABREU
334º	ADRIELLE PEREIRA VALLE DA SILVA